

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2020
INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - MMO

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Instituto Biomédico.

1.2. Departamento de Morfologia.

1.3. Projeto: **Anatomia para Ciências Biológicas e Farmácia (MMOP0009)**.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- **Anatomia** (curso de **Farmácia**);
- **Anatomia V** (curso de **Ciências Biológicas**).

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Eliete Dalla Corte Frantz e Carlos Alberto Araújo Chagas.

1.6. Número de vagas oferecidas: **1 (uma)** vaga.

2. INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **21/08/2020 a 24/08/2020**.

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>). As inscrições devem ser feitas no Projeto **Anatomia para Ciências Biológicas e Farmácia (MMOP0009)**.

OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail e número de *Whatsapp* ao (à) presidente da banca examinadora assim que realizar a inscrição na seleção para que o(a) mesmo(a) entre em contato para passar o e-mail de convite para acessar o link da seleção no Google Meet ao (à) candidato(a) e falar sobre criação de grupo de *Whatsapp*, caso seja necessário. E-mail: elietedcf@id.uff.br

2.3. Pré-requisitos para as inscrições: ter **cursado e obtido aprovação** nas disciplinas **Anatomia** (curso de **Farmácia**) ou **Anatomia V** (curso de **Ciências Biológicas**).

3. COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:

3.1. O candidato deverá **comprovar que está regularmente inscrito** em seu curso na UFF.

3.2. O candidato deverá **comprovar o cumprimento dos pré-requisitos** fixados no **item 2.3** deste Edital.

4. SELEÇÃO:

4.1. Data, Horário e Local On Line de Realização da Seleção: **27/08/2020 às 16h** no link: **<https://meet.google.com/iji-bpsg-yzz>**.

4.2. Ementa: introdução ao estudo da anatomia humana, sistema esquelético, sistema articular, sistema muscular, sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestório, sistema urinário, sistema genital masculino, sistema genital feminino, sistema nervoso.

4.3. Critérios de Seleção:

A. Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota assíncrona, constando de prova escrita. As instruções serão enviadas por e-mail no dia da seleção (27/08/2020), e, após resolver a atividade proposta, os(as) candidatos(as) deverão devolver, também por e-mail, à banca;

B. Entrevista realizada de forma síncrona (27/08/2020; 16h; link: <https://meet.google.com/iji-bpsg-yzz>).

4.4. Bibliografia Indicada:

- Moore, KL., Agur AMR., Dalley, AF. Fundamentos de Anatomia Clínica. 4ª Ed. Guanabara Koogan, 2013.
- Tortora, GJ. Princípios de Anatomia Humana. 10ª Ed. Guanabara Koogan, 2007.
- Van de Graaff. Anatomia Humana. 6ª Ed. Manole, 2003.
- Dangelo, JG., Fattini, CA. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 3ª Ed. Atheneu, 2007.

4.5. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s) para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.6. Critérios de Desempate (em caso de empate serão adotados os critérios a seguir):

- Maior nota obtida na entrevista;

- Matrícula mais antiga na UFF;
- Candidato mais velho.

5. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **30/08/2020** na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>) e no dia **31/08/2020** na página do **DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA** (<http://mmo.sites.uff.br>).

5.2. Instâncias de Recurso:

- 1ª: **MMO (Departamento de Morfologia - mmo.cmb@id.uff.br)** – até **72h** após a divulgação dos resultados na página da **MONITORIA**.
- 2ª: **DMO (Divisão de Monitoria - dmo.prograd@id.uff.br)** – até **72h** após a divulgação do resultado do recurso pelo **MMO**.

6. ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo **até o dia 10/09/2020** para **aceitar a vaga** no **Sistema de Monitoria** e encaminhar ao endereço eletrônico do **Departamento de Morfologia** (mmo.cmb@id.uff.br), o **Termo de Compromisso** (gerado pelo Sistema de Monitoria) devidamente **assinado e digitalizado**.
- Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido e será chamado o candidato subsequente.

OBSERVAÇÕES:

- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas.
- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado.
- *As atribuições do(a) monitor(a) são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor(a) a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.*
- O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) não deve estar incluído (a) em nenhum outro programa de bolsas. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

Niterói, 20 de agosto de 2020.

Professor Doutor Jurandyr de Abreu Câmara Filho
Chefe do Departamento de Morfologia
Mat. SIAPE 7302727